



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1243      Páginas 10

Guaratuba, 12 de setembro de 2.025



## LICITAÇÃO

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025**

INEXIGIBILIDADE 16/2025

PROCESSO Nº: 27921/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: TM LOCADORA DE VEÍCULO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 30.587.848/0001-20

OBJETO: Empresa especializada na locação de veículos, sem condutor e sem combustível, incluído a manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Guaratuba.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, sendo que eventuais prorrogações seguirão as condições e limites definidos nos documentos que originaram a adesão à Ata de Registro de Preços.

VALOR: O valor deste presente contrato é de R\$ 507.135,60 (quinhentos e sete mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), anual.

DOTAÇÃO:

23 01.001.04.122.0004.2011.3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1000 gabinete

1810 06.001.12.122.0013.2071.3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 104 educação

1853 06.002.12.361.0013.2059.3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 104 educação

1153 11.001.18.122.0018.2089.3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1000 meio ambiente

1735 03.001.04.122.0004.2005.3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1000 administração

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, inciso I a III, do §2º, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 178/ 2025 - PMG.

PROCESSO: 24921/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 15 /2025 - PMG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 35.457.127/0001-19

ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1883 , bairro centro, LAURO DE FREITAS – BA, CEP: 42702-400

OBJETO: Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde

VIGÊNCIA: De 05 de setembro de 2025 até 04 de setembro de 2026

DOTACAO FONTE DESCRICAO

0500210301001220584490520000 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0500210301001220584490520000 8314 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

O valor global desta ata de registro de preços é de R\$ 1.223.145,04 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos) .

Guaratuba, 5 de setembro de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

### **AVISO DE ERRATA I**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e desassoreamento dos canais de drenagem pluvial do Município de Guaratuba – Execução do Convênio 263/2024 IAT.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 30 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

Data da sessão: 30 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 10 de setembro de 2025.

Maria Laura Bonetto Thiesen

Pregoeira



### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

TIPO: MAIOR DESCONTO GLOBAL

OBJETO: registro de preços para prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, de manutenções prediais preventivas e corretivas nas áreas civil, elétrica, hidráulica e sanitária, carpintaria e jardinagem, contemplando o fornecimento de mão de obra (sem regime de dedicação exclusiva) e de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários à completa execução dos serviços.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 01 de outubro de 2025 às 08h30m.

Data da sessão: 01 de outubro de 2025 às 08h30m.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 12 de setembro de 2025.

Maria Laura Bonetto Thiesen

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

TIPO: ABERTO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância sanitária tipo A (simples remoção)

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 02 de outubro de 2025 às 09:00 horas.

Data da sessão: 02 de outubro de 2025 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas:

E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br/processosgtba@gmail.com](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br/processosgtba@gmail.com)

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 11 de setembro de 2025.

Lidiani Pereira Ribaski

Pregoeira

### EXTRATO DA DISPENSA Nº 08/2025

PROCESSO Nº: 9542/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0001-70 – EMPENHO: 6471/2025.

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 01.328.535/0001-59-

EMPENHO: 6468/2025.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA - CNPJ 44.734.671/0022-86 – EMPENHO: 6469/2025.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54- EMPENHO:

6473/2025 E 7714/2025.

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-98 – EMPENHO: 6472/2025.

CONTRATADA: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.656.468/0001-36 – EMPENHO: 6470/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23 de junho de 2025.

### EXTRATO DA DISPENSA Nº 12/2025

PROCESSO Nº: 18256/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 00.656.468/0001-39

OBJETO: Aquisição de compressa cirúrgica.

EMPENHO Nº: 7082/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 04 de julho de 2025.



**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025**

PROCESSO Nº: 24929/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: EVOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 21.116.118/0002-30.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 86, §2º da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11 de setembro de 2025.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025**

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO Nº: 30148/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: MISRAIN RIBEIRO VIEIRA – CPF Nº 059.955.569-67.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer e pela Secretaria da Cultura e do Turismo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 10 de setembro de 2026 e vigência por igual período.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Red.: 959 – Dotação: 09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.36.00.00 - Manutenção Administrativa da Secretaria – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 806 – Dotação: 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00- Desenvolvimento, Promoção e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 2189 – Dotação: 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.36.00.00 - Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025**

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO Nº: 29990/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: LUIS RODRIGO DE GOES GONÇALVES – CPF Nº 051.631.019-43.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer e pela Secretaria da Cultura e do Turismo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 10 de setembro de 2026 e vigência por igual período.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Red.: 959 – Dotação: 09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.36.00.00 - Manutenção Administrativa da Secretaria – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 806 – Dotação: 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00- Desenvolvimento, Promoção e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 2189 – Dotação: 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.36.00.00 - Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025**

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO Nº: 30196/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: ISAIAS MARTINS COSTA – CPF Nº 481.529.434-87.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer e pela Secretaria da Cultura e do Turismo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 10 de setembro de 2026 e vigência por igual período.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Red.: 959 – Dotação: 09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.36.00.00 - Manutenção Administrativa da Secretaria – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 806 – Dotação: 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00- Desenvolvimento, Promoção e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.:2189 – Dotação: 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.36.00.00 - Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

#### **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025**

PROCESSO Nº: 23990/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

OBJETO: seleção de propostas para organização e execução da VIII CORRIDA DA VIRADA DE GUARATUBA, envolvendo o apoio para a realização do evento.

VALOR: Fica expressamente estabelecido que não haverá qualquer repasse de recursos financeiros, pagamento, ou contrapartida pecuniária por parte da Prefeitura Municipal de Guaratuba à CONTRATADA, decorrente da execução do objeto contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 09 de setembro de 2025.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025- PMG**

PROCESSO 8691/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR

A contratação direta – Dispensa Nº 06/2025 - PMG que tem como objeto aquisição de dois freezers horizontais, por motivos de critérios atrelados ao faturamento e aos aspectos operacionais da contratação, critérios de oportunidade e conveniência.

Guaratuba, 11 de setembro de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024- PMG**

PROCESSO 39474/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR

O processo licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PMG, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de coletes de proteção balística para atender a demanda da Secretaria Municipal da Segurança Pública, por motivos de conveniência e oportunidade, considerando a tramitação de outro processo com o mesmo fim.

Guaratuba, 10 de setembro de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

#### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: B. AUGUSTO PEDROTTI LTDA

CNPJ: 35.086.286/0001-54

ENDEREÇO: Rua Araucárias, 750, Cohapar, em Guaratuba/PR, CEP 83280-000.

03 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 379/2022 – PMG

Nº 23389/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, durante o período de 12 (doze) meses, com efeitos de 17 de setembro de 2025 à 16 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.08.122.0010.2026.3.3.90.30.00.00 2114 FONTE 0 MATERIAL DE CONSUMO 07.001.08.122.0010.2116.3.3.90.30.00.00 2147 FONTE 0 MATERIAL DE CONSUMO 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.30.00.00 2185 FONTE 0 MATERIAL DE CONSUMO 07.002.08.241.0010.2144.3.3.90.30.00.00 2207 FONTE 934 MATERIAL DE CONSUMO 07.002.08.241.0010.2144.3.3.90.30.00.00 2207 FONTE 0 MATERIAL DE CONSUMO 07.002.08.244.0010.2028.3.3.90.30.00.00 2229 FONTE 934 MATERIAL DE CONSUMO 07.002.08.244.0010.2028.3.3.90.30.00.00 2229 FONTE 0 MATERIAL DE CONSUMO 07.002.08.244.0010.2143.3.3.90.30.00.00 2256 FONTE 934 MATERIAL DE CONSUMO 07.002.08.244.0010.2143.3.3.90.30.00.00 2256 FONTE 0 MATERIAL DE CONSUMO 07.002.08.244.0010.2146.3.3.90.30.00.00 2279 FONTE 934 MATERIAL DE CONSUMO 07.002.08.244.0010.2146.3.3.90.30.00.00 2279 FONTE 0 MATERIAL DE CONSUMO 07.003.08.243.0010.2148.3.3.90.30.00.00 2300 Fonte 965 MATERIAL DE CONSUMO 07.003.08.244.0010.2118.3.3.90.30.00.00 2344 FONTE 965 MATERIAL DE CONSUMO 07.003.08.244.0010.2118.3.3.90.30.00.00 2344 FONTE 0 MATERIAL DE CONSUMO



Órgão: 06 – Educação

Funcional programática: 06.001.12.122.0013.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA

Despesa: 3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 06.001.12.122.0013.2071. 3.3.90.30.00.00

Reduzido: 1808

Fonte: 104

Funcional programática: 06.002.12.361.0013.2059 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 06.002.12.361.0013.2059.3.3.90.30.00.00

Reduzido: 1850

Fonte: 104

Funcional programática: 06.002.12.365.0013.2061 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL Despesa: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 06.002.12.365.0013.2061.3.3.90.30.00.00

Reduzido: 1932

Fonte: 104

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 151.793,80 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) para o lote 03 e R\$ 28.442,71 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) para o lote 05, totalizando assim o valor de R\$ 180.236,51 (cento e oitenta mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), daqui por diante denominado “valor contratual”.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025.

Mauricio Lense

Prefeito

---

#### **TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: REDE COMPRE BEM EIRELI EPP

CNPJ: 04.725.386/0001-50

ENDEREÇO: Rua Bernardo Vacheski nº 73, Tatuquara, em Curitiba/ PR.

03 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 383/2022 – PMG

Nº 23903/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, durante o período de 12 (doze) meses, com efeitos de 23 de setembro de 2025 à 22 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2240 07.002.08.244.0010.2142.3.3.90.32.00.00 material ou bem de distribuição gratuita fonte 0

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 815.466,00 (oitocentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) para o item 01 e 02 do lote 06, daqui por diante denominado “valor contratual”.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

Mauricio Lense

Prefeito

---

#### **TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADO: LUCAS VALENTE MACIEL EPP

CNPJ: 09.600.533/0001-89

ENDEREÇO: Rua Waerner Guilherme Gaedke, 542, Coapar, em Matinhos-PR.

04 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 381/2022 – PMG

Nº 23279/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, durante o período de 12 (doze) meses, com efeitos de 23 de setembro de 2025 à 22 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1901 - 06.002.12.361.0013.2070.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
- FONTE 107

1901 - 06.002.12.361.0013.2070.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
- FONTE 131

1947 - 06.002.12.365.0013.2154.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
- FONTE 107

1947 - 06.002.12.365.0013.2154.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



- FONTE 131

1955 - 06.002.12.365.0013.2155.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- FONTE 107

1955 - 06.002.12.365.0013.2155.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- FONTE 131

2061 - 06.002.12.366.0013.2156.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- FONTE 107

2061 - 06.002.12.366.0013.2156.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- FONTE 131

2091 - 06.002.12.367.0013.2157.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

-FONTE 107

2091 - 06.002.12.367.0013.2157.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- FONTE 131

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 773.498,97 (setecentos e e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), daqui por diante denominado "valor contratual".

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025

Mauricio Lense

Prefeito

---

**TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: DETRISUL COMERCIO DE PECAS, TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.867.926/0001-32

ENDEREÇO: Rua Apucarana, 1220, Bairro Brejatuba, Guaratuba-PR.

05 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 270/2021 – PMG

Nº 30003/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada nos serviços continuados de manutenção, fornecimento e reposição de peças de veículos automotores de porte leve, médio e pesado, pertencentes à frota Municipal de Guaratuba – PR.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 meses, a partir de 10/09/2025 até 09/03/2026, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1717 0300104122000420053390300000 1000 MATERIAL DE CONSUMO

986 0900127813002221033390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO

2405 1300106122000920233390390000 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2444 1300106183000921263390390000 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2399 1300106122000920233390300000 510 MATERIAL DE CONSUMO

2422 1300106183000921253390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO

2399 1300106122000920233390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO

2147 0700108122001021163390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO

2300 0700308243001021483390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO

2279 0700208244001021463390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO

2114 0700108122001020263390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO

2344 0700308244001021183390300000 965 MATERIAL DE CONSUMO

2229 0700208244001020283390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO

2350 0700308244001021183390390000 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2118 0700108122001020263390390000 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2305 0700308243001021483390390000 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2327 0700308243001021513390390000 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2284 0700208244001021463390390000 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2235 0700208244001020283390390000 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

213 0500110122001220403372300000 303 MATERIAL DE CONSUMO

362 0500210301001220423390300000 303 MATERIAL DE CONSUMO

362 0500210301001220423390300000 314 MATERIAL DE CONSUMO

362 0500210301001220423390300000 6314 MATERIAL DE CONSUMO

430 0500310302001220483390300000 303 MATERIAL DE CONSUMO

430 0500310302001220483390300000 314 MATERIAL DE CONSUMO

430 0500310302001220483390300000 369 MATERIAL DE CONSUMO

430 0500310302001220483390300000 6314 MATERIAL DE CONSUMO

473 0500310302001220493390300000 303 MATERIAL DE CONSUMO

473 0500310302001220493390300000 494 MATERIAL DE CONSUMO



473 0500310302001220493390300000 496 MATERIAL DE CONSUMO  
660 0500410304001220563390300000 1331 MATERIAL DE CONSUMO  
376 0500210301001220423390390000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
376 0500210301001220423390390000 314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
516 0500310302001220523372300000 303 MATERIAL DE CONSUMO  
619 0500410304001220533390300000 303 MATERIAL DE CONSUMO  
708 0500410305001220543390300000 494 MATERIAL DE CONSUMO  
565 0500310302001221713372300000 303 MATERIAL DE CONSUMO  
708 0500410305001220543390300000 303 MATERIAL DE CONSUMO  
218 0500110122001220403372390000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
376 0500210301001220423390390000 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
218 0500110122001220403372390000 6314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
443 0500310302001220483390390000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
443 0500310302001220483390390000 314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
443 0500310302001220483390390000 369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
443 0500310302001220483390390000 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
485 0500310302001220493390390000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
533 0500310302001220523390390000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
533 0500310302001220523390390000 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
585 0500310302001221713390390000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
585 0500310302001221713390390000 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
631 0500410304001220533390390000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
631 0500410304001220533390390000 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
717 0500410305001220543390390000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
717 0500410305001220543390390000 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1310 1200115122001521333390390000 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1293 1200115122001521333390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
1326 1200115451001521343390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
1330 1200115451001521343390390000 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1334 1200115451001521353390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
1338 1200115451001521353390390000 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1669 2000104122000421774490520000 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2467 1900115122001621743190040000 0  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2483 1900115122001621743390390000 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA  
733 0800113122001421273190040000 0 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1795 0600112122001320713190040000 104  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1838 0600212361001320593190040000 104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1915 0600212361001321533390300000 107 MATERIAL DE CONSUMO  
1919 0600212361001321533390390000 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2046 0600212366001320633390300000 107 MATERIAL DE CONSUMO  
2061 0600212366001321563390320000 107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
2065 0600212366001321603390300000 104 MATERIAL DE CONSUMO  
2098 0600212367001321593390300000 104 MATERIAL DE CONSUMO  
2101 0600212367001321593390390000 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1602 1700102062000720183390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
1470 1400115122000320093390390000 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1455 1400115122000320093390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
1054 1000120122001920933390390000 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1148 1100118122001820893390300000 555 MATERIAL DE CONSUMO  
1148 1100118122001820893390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
20 0100104122000420113390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
953 0900127122002221223390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
2479 1900115122001621743390330000 0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1651 2000104122000421763390330000 0  
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1647 2000104122000421763390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
2495 1900115543001620843390360000 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1668 2000104122000421774490300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
1815 0600112122001320713390390000 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1850 0600212361001320593390300000 104 MATERIAL DE CONSUMO  
1893 0600212361001320683390390000 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2411 1300106183000920244490300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
2439 1300106183000921263390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
1375 1200115452001520823390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO



1039 1000120122001920933390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
847 0800223122002121293190040000 0 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
1656 2000104122000421763390360000 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
2496 1900115543001620843390390000 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2493 1900115543001620843390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
866 0800223122002121293390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO  
1808 0600112122001320713390300000 104 MATERIAL DE CONSUMO  
1889 0600212361001320683390300000 103 MATERIAL DE CONSUMO  
1889 0600212361001320683390300000 107 MATERIAL DE CONSUMO  
222 0500110122001220403390300000 303 MATERIAL DE CONSUMO  
969 0900127243002221013390300000 0 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: Com alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 857.108,71 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e oito reais e setenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

Mauricio Lense

Prefeito

#### TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 27.486.278/0001-77

ENDEREÇO: Rua Thomaz Liss, 308, Atuba, em Colombo-PR, CEP 83408-310.

06 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 382/2022 – PMG

Nº 23216/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, durante o período de 12 (doze) meses, com efeitos de 23 de setembro de 2025 à 22 de setembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1901 - 06.002.12.361.0013.2070.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 107

1901 - 06.002.12.361.0013.2070.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 131

1947 - 06.002.12.365.0013.2154.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 107

1947 - 06.002.12.365.0013.2154.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 131

1955 - 06.002.12.365.0013.2155.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 107

1955 - 06.002.12.365.0013.2155.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 131

2061 - 06.002.12.366.0013.2156.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 107

2061 - 06.002.12.366.0013.2156.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 131

2091 - 06.002.12.367.0013.2157.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 107

2091 - 06.002.12.367.0013.2157.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE 131

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 1.843.522,39 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) daqui por diante denominado “valor contratual”.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025.

Mauricio Lense

Prefeito

## EXPEDIENTE

#### Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento



João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo  
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura  
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete  
Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral  
Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo  
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal  
Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração  
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)

---